



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.074 - Ano 2023 – Quinta-feira, 23 de Novembro de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

Lei Municipal nº 569, de 22 de novembro de 2023.

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 521, de 07 de fevereiro de 2022, para fixar o tempo máximo de utilização do veículos a serviço do transporte escolar municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, Faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU, e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 5º da Lei Municipal nº 521, de 07 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. Os veículos utilizados no transporte escolar no âmbito do Município de Santa Cruz/PE deverão apresentar todas as condições exigidas pela legislação e atos regulamentares de trânsito, devendo ter, no máximo 20 (vinte) anos de fabricação, contado da data do primeiro dia letivo anual.”

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz (PE), em 22 de novembro de 2023.

Eliane Maria da Silva Soares
Prefeita

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PARA ASSUMIR O PRIMEIRO COLOCADO NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2023-PMSC, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº038/2023

Modalidade: Pregão (Eletrônico) para Registro de Preços nº 013/2023

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: **Eventual Aquisição de materiais de limpeza e higienização, e equipamentos de proteção individual – EPIs, destinado as diversas escolas públicas municipais da rede municipal de ensino fundamental, com entrega parcelada, durante 12 meses.**

O município de Santa Cruz/PE, através de seu Pregoeiro, torna público que em face do pedido de desistência formulado do primeiro colocado dos produtos nos itens (02,03,11,13,19,21,41), vencedor em primeiro lugar pela a empresa **PAPELARIA DELGADO LTDA CNPJ:14.126.316/0001-39**. Que a mesma formulou pedido de Desistência dos itens (02,03,11,13,19,21,41), da Ata de Registro de Preços Nº018/2023, que após a justificativa formulada inviabilizando a entrega dos produtos, em face disso fica desistente dos itens acima citados da Ata de Registro de Preços Nº018/2023. Afim de não prejudicar a manutenção das atividades desenvolvidas pelas as secretarias e os serviços essenciais da administração pública, e conforme emitidos nos autos e em conformidade com o artigo. 24, XI, da Lei 8.666/93, que diante da desistência da empresa classificada em primeiro colocado nos itens acima citado, fica **CONVOCADO** o licitante remanescente, na ordem de classificação, que assim se apresenta: Empresa:

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.074 - Ano 2023 – Quinta-feira, 23 de Novembro de 2023.

NELCIVANIA MARINHO GUIMARAES-ME, CNPJ:
09.260.697/0001-04, classificada em segundo lugar nos itens (11,13,19,21,41). Empresa **UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ:43.392.983/0001-61**, classificada em segundo lugar nos itens (02, 03), para assumir o primeiro colocado no certame, da Ata de Registro de Preços nº018/2023. Isto se dar devido à desistência do primeiro colocado da ata de registro de preços acima citada, para assinatura de ata de registro de preços e/ou Termo de Compromisso se aceite for. A contratação se dará nas mesmas condições das propostas de preços na época do certame obedecendo à ordem de classificação, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações. Desde já, solicitamos a resposta do aceite pelas as referida empresas para o fornecimento dos itens em que as empresas desistiram que se mantém os preço proposto à época da sessão. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado e assim sucessivamente, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação nos itens, afim de que não prejudique a continuidade dos serviços públicos, essências a manutenção das atividades nas diversas secretarias públicas do município.

Santa Cruz/PE, 23 de Novembro de 2023.

Juarez Guimarães da Silva
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E
PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS
N.º002/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2023/FMS

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz, através da Comissão

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º001/2023, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na TOMADA DE PREÇOS n.º002/2023/FMS, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2023/FMS, que após a análise dos documentos de habilitação e proposta de preços por esta COMISSÃO DE LICITAÇÃO na TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução das obras, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a Reforma da UBS – Unidade Básica de Saúde do Povoado de Poço Dantas, Situado no interior do Município de Santa Cruz (PE). Valor Estimado do Orçamento **R\$ 52.271,91 (CINQUENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)**, julgamos **HABILITADA** a empresa **SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: CNPJ: 12.721.217/0001-70**, fase seguinte passamos a análise da proposta de preços da a cima supra citada que apresentou proposta de preços no valor global **R\$ 51.230,81(cinquenta e hum mil e duzentos e trinta e reais e oitenta e um centavos)**, que depois de analisada foi a mesma declarada classificada e vencedora no certame, por não apresentar nenhuma inconsistência e **declaramos vencedora do certame** por apresentar proposta de preços mais vantajoso para Administração de MENOR PREÇO GLOBAL, bem como atendimento aos requisitos do Edital. A empresa **SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: CNPJ: 12.721.217/0001-70**, por ter apresentado proposta de preços no menor valor global que é de **R\$ 51.230,81(cinquenta e hum mil e duzentos e trinta e reais e oitenta e um centavos)**, foi declarada **VENCEDORA** do certame. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial. Em face do resultado do julgamento da proposta de preços declarada vencedora pela CPL, foi

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social

